



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

# EDITAL

## N.º 14/2017

-----EDUARDO JORGE PEREIRA ROCHA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA: -----

-----TORNO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela Lei, este Órgão Autárquico reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 28 do mês de abril, sexta-feira, com início às 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício nos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

**Ponto 1** – Apreciação da Atividade Municipal;

**Ponto 2** – Análise, discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2016;

**Ponto 3** – Análise, discussão e votação de Proposta sobre as Formas de Apoio às Freguesias – Participação de Candidaturas;

**Ponto 4** – Análise, discussão e votação da Retificação do Aditamento ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão;

**Ponto 5** – Análise, discussão e votação da Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno;

**Ponto 6** – Análise, discussão e votação do Documento de Monitorização da Carta Educativa;

**Ponto 7** – Eleição de Representante da Assembleia Municipal na CPCJ de acordo com a alínea I) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro.

-----Mais informo que, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regimento desta Assembleia os cidadãos interessados em intervir nesta sessão poderão fazê-lo no período reservado ao público, devendo, para o efeito, fazer a sua inscrição antes do início da sessão, através do Presidente da Mesa da Assembleia, referindo o nome, morada e assunto a tratar.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----São João da Pesqueira, 12 de abril de 2017. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Eduardo Jorge Pereira Rocha, Dr.)